

## SUMÁRIO

---

Atos Oficiais PROCON.....	02
Atos Oficiais P.M.U .....	02

## EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,  
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.  
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria de Governo

**ATOS OFICIAIS PROCON****EDITAIS DE INTIMAÇÃO****Decisão Administrativa “Fundamentada Não Atendida”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117-007.326-7**  
**RECLAMANTE: ADRIANA HELENA MARTINS**  
**RECLAMADA: VIA VAREJO S.A**  
**CNPJ: 09.358.108/0007-10**

**Ementa:** Processo Administrativo. Produto não entregue na data acordada. Reclamante solicitou o cancelamento da compra. Cancelamento efetuado. Reclamante solicitou restituição integral do valor pago, devidamente corrigido. Valor não restituído ao consumidor. Reclamada devidamente intimada deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido para defesa. Multa agravada no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Classificada no SINDEC como Fundamentada Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 09 de novembro de 2020.

**Marcela Baroni Scussel Mauad**  
 Chefe Departamento do Contencioso  
 Fundação PROCON Uberaba/MG

**Decisão Administrativa “Não Fundamentada/Encerrada”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.19-0014584**  
**RECLAMANTE: RICARDO ALEXANDRE DA CRUZ MIRANDA**  
**RECLAMADA: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA**  
**CNPJ: 45.441.789/0001-54**

**Ementa:** Processo Administrativo. Reclamante alegou cobranças indevidas. Reclamada se propôs a restituir os valores indevidos. Reclamante deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido para manifestação. Decisão Administrativa Não Fundamentada/Encerrada.

Uberaba (MG), 26 de novembro de 2020.

**Marcela Baroni Scussel Mauad**  
 Chefe de Departamento do Contencioso  
 Fundação PROCON Uberaba/MG

**ATOS OFICIAIS P.M.U****SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DO IX AO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA N.ºs: 231/2017 e 232/2017**

<b>CONCEDENTE - SMS</b>	MUNICIPIO DE UBERABA/FMS/SMS								
<b>CONVENIENTE – SEU CONVENIENTE - FUNEP</b>	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA								
<b>PROCESSO</b>	01/17177/2017								
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA N.ºs: 231/2017 e 232/2017								
<b>OBJETO</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a implementação do novo Documento Descritivo/Plano de Trabalho, temporário, para atender à situação excepcional decorrente da pandemia da COVID-19, abrangendo cirurgias eletivas, que passará a vigorar na forma constante do Anexo I.								
<b>VIGENCIA</b>	O presente aditivo e documento descritivo temporário tem a mesma vigência do Termo de Convênio, devendo ser readequado ao término do estado de emergência da pandemia de COVID-19, conforme documento oficial do Município de Uberaba.								
<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>	Os valores máximos a serem repassados às CONVENIENTES, a serem pagos conforme a efetiva realização e comprovação da despesa, enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, passam a vigorar da seguinte forma:								
	Fas e	COVID - UTI							
		UTI		SEU		FUNEP		TOTAL	
		Por fase	Acumulado	Por fase	Acumulado	Por fase	Acumulado	Por fase	Acumulado
	1	10	10	R\$ 260.859,49	R\$ 260.859,49	R\$ 153.268,63	R\$ 153.268,63	R\$ 414.128,12	R\$ 414.128,12
	2	20	30	R\$ 489.330,12	R\$ 750.189,61	R\$ 273.960,00	R\$ 427.228,63	R\$ 763.290,12	R\$ 1.177.418,24
	Fas e	COVID – Clínica Médica							
		CM		SEU		FUNEP		TOTAL	

	Por fase	Acumulado	Por fase	Acumulado	Por fase	Acumulado	Por fase	Acumulado
1	55	55	R\$ 1.639.383,17	R\$ 1.639.383,17	R\$ 618.241,37	R\$ 618.241,37	R\$ 2.257.624,54	R\$ 2.257.624,54
2	15	70	R\$ 129.229,22	R\$ 1.768.612,39	R\$ 153.000,00	R\$ 771.241,37	R\$ 282.229,22	R\$ 2.539.853,76
<b>Fase</b>								
Não COVID - UTI								
UTI		SEU		FUNEPU		TOTAL		
Por fase	Acumulado	Por fase	Acumulado	Por fase	Acumulado	Por fase	Acumulado	Acumulado
1	10	10	R\$ 236.730,62	R\$ 236.730,62	R\$ 116.980,00	R\$ 116.980,00	R\$ 353.710,65	R\$ 353.710,65
<b>Fase</b>								
Não COVID – Clínica Médica / Clínica Cirúrgica / Bloco Cirúrgico								
CM		SEU		FUNEPU		TOTAL		
Por fase	Acumulado	Por fase	Acumulado	Por fase	Acumulado	Por fase	Acumulado	Acumulado
1	33	33	R\$ 594.047,33	R\$ 594.047,33	R\$ 182.300,00	R\$ 182.300,00	R\$ 776.347,33	R\$ 776.347,33
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	As presentes despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: ➤ 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0102-5494 – Município de Uberaba ➤ 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0123-5497 – Municípios Macrorregião Sul ➤ 1510.10.122.201.2002.0000.33503999.0154-7559 – Municípios Macrorregião Sul ➤ 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0155-8498 – Estado de Minas Gerais ➤ 1510.10.302.498.2176.0000.33503999.0159-5500 - União							
<b>DATA</b>	06/11/2020							

Uberaba/MG, 30 de novembro de 2020

**Iraci José de Souza Neto**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto Municipal nº 2.926/2019

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURAS

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 196 da Lei 10.697/08, tendo em vista a não localização dos proprietários abaixo relacionados, vem, NOTIFICÁ-LOS da lavratura dos Autos de Infração abaixo descritos. Podendo, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo legal, sob pena de estarem sujeitos às SANÇÕES previstas na legislação vigente.

ITEM	PROPRIETÁRIO	Nº AI	DATA	LOCAL DE INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE DEFESA
1	MARIA VICENTINA CANDIDA BORGES	3673/2020	30/09/2020	RUA ROOSEVELT MUNIZ OLIVEIRA,137	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
2	EDVALDO MESQUITA DE ANDRADE	3678/2020	30/09/2020	RUA FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA,30	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
3	CONSTRUTORA CONCRETO LTDA	3748/2020	24/09/2020	AV. LUCIANO MARAJÓ DE CARVALHO,473	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
4	CONSTRUTORA CONCRETO LTDA	3749/2020	24/09/2020	AV. LUCIANO MARAJÓ DE CARVALHO,473	FALTA A LIMPEZA DO PASSEIO NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
5	CONSTRUTORA CONCRETO LTDA	3750/2020	24/09/2020	AV. LUCIANO MARAJÓ DE CARVALHO,473	FALTA O NÚMERO IDENTIFICADOR DO IMÓVEL	30 DIAS
6	ALBERTO AKIRA ITO	4040/2020	23/10/2020	RUA GIBRALTAR,135	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS

7	MARIA RODRIGUES FLORENCIO	4043/2020	23/10/2020	RUA ANDORRA,212	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
8	APARECIDO ALVES VIEIRA	4050/2020	23/10/2020	RUA JOAO PINHEIRO,3130	DEPOSITO IRREGULAR DE ENTULHO NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
9	MEIRE AUGUSTA DE ARAUJO LEMES	4057/2020	23/10/2020	RUA HOLANDA,163	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
10	IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	4059/2020	23/10/2020	RUA SUECIA,282	DEPOSITO IRREGULAR DE ENTULHO NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
11	ANTONIO MALAQUIAS DE ALMEIDA-ESPOLIO	4060/2020	23/10/2020	RUA MONTEVIDEU,396	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
12	ELAINE GARCIA DE OLIVEIRA	4098/2020	23/10/2020	RUA JOAQUIM DEODATO DE OLIVEIRA,596	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
13	URIAS IRINEU	4106/2020	28/10/2020	RUA PROF. CHAVES,736	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS,VAZIAS OU RUINAS	30 DIAS
14	ANTONIO EDSON DE SOUZA	4115/2020	27/10/2020	AV. CEL.JOAQUIM DE OLIVEIRA PRATA,2509	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
15	WEFFERSON HUMBERTO SILVA	4124/2020	28/10/2020	RUA MARIA JOANA LUIZ,119	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
16	MARCIO ANTONIO BATISTA	4125/2020	28/10/2020	RUA GENOVEVA MELO PRAIS,785	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
17	GUERRA REPRESENTAÇÕES LTDA TERRA	4134/2020	30/10/2020	RUA PASTOR EVARISTO MARTINS,117	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
18	GUERRA REPRESENTAÇÕES LTDA TERRA	4135/2020	30/10/2020	RUA PASTOR EVARISTO MARTINS,107	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
19	GUERRA REPRESENTAÇÕES LTDA TERRA	4136/2020	30/10/2020	RUA PASTOR EVARISTO MARTINS,107	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
20	GUERRA REPRESENTAÇÕES LTDA TERRA	4137/2020	30/10/2020	RUA PASTOR EVARISTO MARTINS,77	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
21	GUERRA REPRESENTAÇÕES LTDA TERRA	4138/2020	30/10/2020	RUA PASTOR EVARISTO MARTINS,77	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
22	GUERRA REPRESENTAÇÕES LTDA TERRA	4139/2020	30/10/2020	RUA PASTOR EVARISTO MARTINS,77	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
23	GUERRA REPRESENTAÇÕES LTDA TERRA	4140/2020	30/10/2020	RUA PASTOR EVARISTO MARTINS,77	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
25	GUERRA REPRESENTAÇÕES LTDA TERRA	4141/2020	30/10/2020	AV. ORLANDO LUIS VIEIRA,533	DEPOSITO IRREGULAR DE ENTULHO NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
26	ERIKA DE OLIVEIRA MARTINS	4142/2020	30/10/2020	RUA AMERICO JUSTINO PERES,467	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
27	RONALDO FERREIRA COUTINHO	4143/2020	30/10/2020	RUA ANDERSON LUIZ	MATERIAL DE	30 DIAS

				AMARAL,94	CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	
28	MARCIA KIYOKO TANIMOTO	4144/2020	30/10/2020	RUA WALMIRA CARDOSO DE OLIVEIRA,83	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS
29	CLEVER BORGES GONDIM	4182/2020	26/10/2020	RUA ALDO BERNARDES DE OLIVEIRA,48	FALTA A LIMPEZA DO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
30	RUI BARBOSA DE SOUSA	4183/2020	26/10/2020	RUA DOMINGOS DELFINO PEREIRA,111 GLEBA A/B	FALTA A CONSTRUÇÃO DO MURO NO IMOVEL DE SUA PROPRIEDADE	30 DIAS
31	RUI BARBOSA DE SOUSA	4184/2020	26/10/2020	RUA DOMINGOS DELFINO PEREIRA,111 GLEBA A/B	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
32	RUI BARBOSA DE SOUSA	4185/2020	26/10/2020	RUA DOMINGOS DELFINO PEREIRA,111 GLEBA A/B	FALTA A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO	30 DIAS
33	ESPOLIO DE JOAO DOS SANTOS LEAL	4206/2020	06/11/2020	RUA DAS MARGARIDAS,239	FALTA O NUMERO IDENTIFICADOR DO IMOVEL	30 DIAS
34	REINALDO SILVA FRANCA	4225/2020	29/10/2020	RUA SEBASTIANA GERALDA CAZIUCA,69	EDIFICAÇÕES ABANDONADAS,VAZIAS OU RUINAS	30 DIAS
35	DANIEL DAMASCENO DA SILVA	4243/2020	06/11/2020	RUA ADEMAR LUIS DA SILVA,430	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DEPOSITADO IRREGULARMENTE NO PASSEIO OU PISTA DE ROLAMENTO	30 DIAS

UBERABA, 25 DE NOVEMBRO 2020

**Wellington Cardoso Ramos**  
Secretário SDS

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6322, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uberaba.

FERNANDO CARLOS HUEB DE MENEZES  
**Chefe de Gabinete**

MARIA BATISTA TEODORO VAROTTO  
**Chefe de Gabinete Adjunta**

GLAUBER FAQUINELI FERNANDES  
**Assessor de Assuntos Regionais**

LARISSA STEPHANI COSTA VIEIRA  
**Superintendente de Políticas da Juventude**

ALINE ELIANA SILVA  
**Assessora Executiva**

MARCONDE NUNES DE FREITAS  
FRANCISCO MARCOS REIS  
**Assessor Especial de Gabinete**

ANA CLÁUDIA CAIXETA SILVA BORTOLIN  
**Diretora de Articulações e Monitoramento**

KARINE FERREIRA FACURI  
**Diretora de Ações e Eventos**

ILSON FERNANDO NAVES DE ARAÚJO  
ADRIANA ALVES CARVALHO DE MENDONÇA  
VALDIRENE FERNANDES DOS SANTOS  
RENATA CARAMORI  
SURAIA BEATRIZ MENDES DO NASCIMENTO  
REGINA CÉLIA BRUNOZZI  
MICHELE IARA SILVA  
**Assessores IV**

JULIO PASSOS DAMASCENA  
MARCOS ROBERTO COSTA  
ROVANI ALVES TEODORO  
ÂNGELO MOREIRA TOSTA  
ROGÉRIO DE FREITAS GUERRA  
SILVANA MARIA TELLES ARRUDA  
JOSÉ JAIME DE ANDRADE  
LAUANDA BEATRIZ MARQUES  
JOSIANE CRISTINA RIBEIRO  
ROGÉRIO BOSQUIM ZAVANELLA  
MARCONI LIMA TEIXEIRA  
**Assessores III**

JOSÉ ROBERTO DE FREITAS  
MARIA AUGUSTA DA SILVA MALAQUIAS  
ROMILDA NUNES  
ANA LÚCIA PEREIRA DE SOUSA SANTOS  
**Assessores II**

PAULO FERNANDO MAGALHÃES MAUAD  
EDILSON DE ARAÚJO BORGES  
AGUSTINHO CARDOSO  
LILIANE MARA PEREIRA  
LINCOLN CÉSAR LUIZ COSTA  
POLIANA FÁTIMA DE SOUSA  
**Assessores I**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 6323, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Uberaba:

NAGIB GALDINO FACURY  
**Secretario**

MARCO ANTÔNIO VIEIRA LIMA  
**Secretário Adjunto Interino**

DANIEL FELIPE RODRIGUES PEREIRA  
**Superintendente de Planejamento Urbano**

REALINO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
**Superintendente de Gestão Urbana**

MARCO ANTÔNIO CIABOTTI  
**Chefe do Departamento de Análise Estratégica e Dados**

TIAGO GONÇALVES RAMOS  
Chefe do Departamento de Projetos, Arquitetura e Estética Urbana

CAROLINA GONÇALVES SALGADO  
Chefe do Departamento de Orçamentos e Avaliações

FLÁVIA FERNANDES TOMAIM  
Chefe Departamento de Topografia

KAROLINA MORAIS FERNANDES  
Chefe da Seção de Consulta Prévia

CLEBER EDUARDO DE LIMA  
Chefe da Seção de Avaliações

JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA  
Chefe da Seção de Levantamento e Locações

JULIANA ELIAS REIS ROCHA  
Chefe da Seção de Desenhos Memoriais e Cálculos

ESTHER FERNANDES CARRIJO  
Assessora de Apoio ao Gabinete

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 6324, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Uberaba:

LEONARDO SILVA QUINTINO  
Controlador Geral

MARLI DE SOUZA PEREIRA  
Controladora Adjunta

NATHÁLIA DE CARVALHO BISINOTO  
Chefe do Departamento de Correição

WILDER GONÇALVES  
Assessor IV

LEILA BRAGA  
Assessora de Apoio ao Gabinete

ANDREA ABDALLA PEREIRA  
Chefe da Seção de Auditoria sobre Atividades de Gestão

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6325, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Uberaba:

PAULO EDUARDO SALGE  
**Procurador Geral**

ANDRÉ LUIS ESTEVAM DE OLIVEIRA  
**Procurador Geral**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6326, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uberaba:

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
**Secretário**

CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO  
**Secretário Adjunto**

JORGE ALBERTO NABUT  
**Superintendente do Arquivo Público de Uberaba**

ANTÔNIO CLÁUDIO MENDES RIBEIRO  
**Diretor da Diretoria Central de Recursos Logísticos e Patrimônio**

ROBERTO CARLOS FERNANDES  
**Chefe do Departamento Central de Aquisições e Suprimentos**

FERNANDO MARTINS DA SILVA  
**Chefe do Departamento de Gestão do Centro Administrativo**

RODRIGO ROSA FONSECA  
**Chefe do Departamento de Gestão de Documentos e Arquivo Histórico**

KATIA BEATRIZ MAIA  
**Chefe da Seção de Seleção e Capacitação Permanente**

LUCIA HELENA BORGES LEITÃO  
**Chefe da Seção de Fotografias e Arquivos Sonoros**

VERLÂNE CHRISTINA MOREIRA GOMES  
**Assessora Jurídica**

AMARILDO JOSÉ DE SOUSA  
ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA  
**Assessores IV**

JOÃO MARTINS DA SILVEIRA NETO  
Assessor em Tecnologia da Informação

CARLOS THIAGO SILVA AZEVEDO  
Assessor de Apoio ao Gabinete

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 6327, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação da Prefeitura Municipal de Uberaba:

JOSÉ RENATO GEOMES  
Secretário

ANNE FLORENCE MARIE ROY NÓBREGA  
Secretário Adjunto

RAQUEL MENDONÇA DO VALE RESENDE  
Gerente do Parque Tecnológico

FÚLVIO FERREIRA  
Superintendente de Micro e Pequenas Empresas

ELDER ÁRCEGA  
Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial

MARIA APARECIDA BASÍLIO  
Diretora da Diretoria de Turismo, Feiras e Eventos

ANNA CAROLINA DE SALES  
Assessor de Relações Empresariais

LUIS CARLOS RIDEMITSYU CHAEM  
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Primeiro Emprego

TALITHA MARA SANTOS DE OLIVEIRA  
Chefe da Seção de Análise Técnica e Econômica

LUCIANA DOS SANTOS  
Chefe da Seção de Desenvolvimento do Comércio

RICARDO SAD SOARES  
Chefe da Seção de Desenvolvimento dos Serviços

ELISÂNGELA OLIVEIRA NOVAES BATISTA ARAÚJO  
Assessora IV

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA  
Assessora III

RAFAEL AUGUSTO DE LIMA RAYMUNDO  
Assessor de Apoio ao Gabinete

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6328, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Uberaba:

MAURO SÉRGIO DE MELO  
**Chefe do Departamento de Fiscalização**

CAIO FRANCO  
**Chefe da Seção de Consolidação Contábil e Informações Legais**

VANESSA BORGES MENDES  
**Assessora Jurídica**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**JORGE CARDOSO DE MACEDO**  
Secretário de Fazenda

**DECRETO Nº 6329, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

RODRIGO LUIS VIEIRA  
**Secretário**

EDILBERTO DE SOUSA DUARTE  
**Secretário Adjunto**

LEONARDO SILVA QUINTINO  
**Superintendente Interino de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos**

JANINE CARVALHO BORGES AGUIAR  
**Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios**

MARIANA MÁRCIA NOGUEIRA SOARES  
**Chefe da Seção de Documentação, Pesquisa e Arquivo**

ANDREIA APARECIDA BARBOSA  
**Assessora de Apoio ao Gabinete**

KELLY MAX COSTA  
ISABELA GONÇALVES BARBOSA  
**Assessoras Jurídicas**

GUILHERME PORTUGAL LIMA  
LÍVIA PATRÍCIA MARTINS DE ANDRADE  
**Assessores IV**

MARCELA CUNHA FREIRE  
ALESSANDRA GONÇALVES LOPES VITOR DE OLIVEIRA  
RAFAEL FERREIRA PASSOS  
**Assessores III**

ULICES JANUÁRIO DA GAMA  
ISMAEL DE OLIVEIRA GOMES  
RAFAEL PINTO RIBEITO  
**Assessores II**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº. 6330, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

##### EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, Projeto "TODOS POR UBERABA".

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Delegada nº. 06, de 03 de Dezembro de 2.005, alterada pelas Leis Municipais nº. 10.823, de 15 de setembro de 2.009, e 12.991, de 17 de dezembro de 2018.

##### DECRETA:

**Art. 1º.** Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, do Projeto "Todos por Uberaba".

ANDRÉ ALMEIDA DOS SANTOS  
**Coordenador Regional**

JENNIFER DOMINGUES SILVA  
CLEBER PEREIRA MARIANO  
TATIANA AMARAL CASTRO ALVES  
SEBASTIÃO DOS REIS OLIVEIRA  
EURÍPEDES BARSANULFO GARCIA  
VALDIR DIAS  
MÁRIO DONIZETTI DA SILVA  
IRANDASAN DA SILVA  
KARINA FERREIRA  
FABIANO LUIS PORFÍRIO  
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA  
NILCE NUNES DE FREITAS  
RUBIERICA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA  
NAYARA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES  
MALCIBIDIO ANTÔNIO DO CARMO  
LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS  
GILMAR LUCIANO DA SILVA  
JULIO CÉSAR BERNARDES SILVA  
**Assistentes Comunitário**

**Parágrafo Único.** Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas exonerações, devem comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2020

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6331, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba.

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA  
**Secretária**

FERNANDA ROQUETI  
**Diretora da Diretoria de Apoio à Educação Básica**

SONALY PEREIRA DE SOUZA MACHADO  
**Diretora da Diretoria de Logística**

SEFORA SIQUEIRA SILVEIRA  
**Diretora do Centro Educacional – CEMEA Eurídice Ferreira de Melo**

VERA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
**Diretora do Centro Educacional – Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes**

MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA  
**Chefe do Departamento de Educação Física Escolar**

JULIANA CORNÉLIA DE JESUS  
**Chefe do Departamento de Educação Inclusiva**

HELIONE DIAS DUARTE  
**Chefe do Departamento de Bibliotecas**

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS CASELATO  
**Chefe do Departamento de Manutenção e Infraestrutura Escolar**

ALBANO FERREIRA COBO  
**Chefe do Departamento de Transporte**

VÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
**Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal**

MARIA BEATRIZ DOMINGOS CUNHA  
**Chefe do Departamento de Formação Profissional**

ANA ELOISA SILVA GARCIA  
**Chefe da Seção de Paradesporto Educacional**

ROSANA BEATRIZ GETÚLIO MARÇAL  
**Chefe da Seção de Assistência ao Educando**

DEBORAH SARRAF SOUZA DELFINO  
**Chefe da Seção de Atendimento Especializado – AEE**

EDNEA GOMES DE ARAÚJO CIABOTTI  
**Chefe da Seção de Patrimônio**

LUCIANO GARCIA DE OLIVEIRA  
**Chefe da Seção de Manutenção de Computadores**

MARIANA PANGONI PORTO IOCA  
**Chefe da Seção de Alimentação Escolar**

AGUINALDO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO  
**Chefe da Seção de Transporte Escolar Urbano**

ADRIANA BEATRIZ DA SILVA FONSECA  
**Chefe da Seção de Bibliotecas Escolares**

JADER LUCIANO MOREIRA  
**Chefe da Seção de Planejamento Financeiro e Orçamentário**

AIRTON RUSSO MANO MARTINS JÚNIOR  
**Assessor Jurídico**

SANDRA HELENA DA SILVA  
Assessora de Apoio ao Gabinete

MÔNICA CUSSI ASSUNÇÃO LEMOS  
Assessora de Comunicação

MARIANA CAMPOS HUEB DE MARTINO  
Assessora IV

FERNANDO ALFEU SANTANA  
GLICIA MARIA RIBEIRO  
TÚLIO CAETANO MAIA  
PRISCILA ILDEONSO MAIA  
Assessores III

ABADIA DE MENDONÇA SILVEIRA SILVA  
IARA DE ARAÚJO  
LUCEMAR SILVA DIAS  
Assessor II

JEFFERSON CRISTIANO SILVA  
JOSÉ PEREIRA SANTOS  
ADÉLIA MONTANDON DE QUEIROZ  
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA  
Coordenadores de Módulo Esportivo I

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 6332, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba.

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO  
Secretário

LUCIANO CORRÊA DE PAIVA  
Secretário Adjunto

LUIZ GUSTAVO RIMOLI  
Diretor da Diretoria de Regulação e Auditoria

ROBERT BOAVENTURA DE SOUZA  
Diretor da Diretoria de Vigilância em Saúde

ELAINE TELES VILELA TEODORO  
Diretora da Diretoria de Atenção à Saúde

MARIA DAS GRAÇAS BERNARDES  
BILNIA DE ALMEIDA  
Responsável Técnico em Enfermagem Diretrizes

TATIANE APARECIDA MOURA TONHOLO  
NALVA ADRIANA GOMES  
Responsável Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência

NORMA APARECIDA LEMASSON  
Chefe do Departamento de Credenciamento e Processamento

MARCOS DE ALMEIDA RIBEIRO  
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária

ROBERT BOAVENTURA DE SOUZA  
**Chefe Interino do Departamento de Vigilância Epidemiológica**

ALINE NAYARA AFONSO DE REZENDE TRISTÃO  
**Chefe do Departamento de Atenção Básica**

MÁRCIA HELENA DESTRO NOMELINI  
**Chefe do Departamento de Saúde Bucal**

CLEMIZIA MARTINS  
**Chefe do Departamento de Apoio às Unidades de Atendimento Psicossocial**

SANDRA MARA POLVEIRO DA SILVA OLIVEIRA  
**Chefe do Departamento de Gestão pelo Trabalho e Educação em Saúde**

FERNANDO CARLOS MACHADO CAD  
**Chefe do Departamento de Tecnologia em Saúde**

DANIELA BATISTA ARAÚJO  
**Chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos do SUS**

PÉRSIA CORREA DE SOUSA  
**Chefe da Seção de Cadastros CNES e TFD**

ANA MARIA ZANELATTO  
**Chefe da Seção de Vigilância Ambiental em Saúde**

MARCELA ASSUNÇÃO CALDEIRA  
**Chefe da Seção de PNPSE e Vigilância em Agravos**

LUMA TANN LUIS DA COSTA  
**Chefe da Seção de Controle de Animais de pequeno Porte**

LUCIANA SUELI CRISTINO  
**Chefe da Seção de Políticas de Atenção à Saúde – Enfermagem**

MISTECLEITON URZEDO  
**Chefe da Seção de Transporte Sanitário**

RODOLFO CÂNDIDO DA SILVA  
**Chefe da Seção de Desenvolvimento de Projetos de Reintegração**

LEONARDO APARECIDO DOS SANTOS  
**Chefe da seção de Acompanhamento à Criança e ao Adolescente**

EBER LEOCÁDIO FERREIRA  
**Chefe da Seção de Gestão de Documentos e Transportes**

ENILDA TERESINHA LACERDA ALMEIDA  
**Chefe da Seção de Monitoramento e Análise da Receita**

ANDREZA APARECIDA PINHAL DE OLIVEIRA  
**Chefe da Seção de Sistemas em Saúde**

IGOR RIBEIRO HERMETO  
**Chefe da Seção de Infraestrutura e Engenharia Clínica**

MARIANA DE ALMEIDA GUAPO  
MARISA DA SILVA BORGES FILGUEIRA  
PAULO CESAR GARCIA DE SOUZA  
JORGE HUEB MORELLI  
**Assessores IV**

ADILSON AFONSO DA SILVA  
ANNA NERI BATISTA DA SILVA  
FRANCINE CAMPOI NOLASCO  
**Assessores III**

AMARILDO AFONSO MARQUES  
**Assessor de Apoio ao Gabinete**

ANA CAROLINA CURY ABBADE MENDES  
CAETANA NATÁLIA D'AMICO SANTOS  
CRISTIANE MAREGA  
ANGELAROSA LINO LATERZA MIRANDA  
MÁRCIA BEATRIZ GOMES CARVALHO DUARTE  
MÁRIA CLARA VASCONCELOS AFONSO  
RAFAEL JOSÉ FONSECA DE ALCÂNTARA  
LUCIANA FRANÇA DE ALMEIDA CARDOSO

SIVINEIDE NORONHA SILVA  
ALYNE DAYENE ALVES TOSTA  
RENATA MACHADO BORGES E BORGES  
ANA PAULA ROSA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
MYRILANE MATOS MACIEL GONÇALVES  
MARCELA SABINO DE CASTRO  
**Gerente de Serviços em Saúde II**

ADAMARIS FERNANDES ELIAS QUEIROZ  
SIMONE ALVES CAVALCANTI  
ELISÂNGELA MARIA SILVA  
IRENE APARECIDA SILVÉRIO COZZA  
LÍVIA MOREIRA REZENDE  
DANIELLY APARECIDA MILANI SANTIAGO MEDEIROS  
MARISTELA ROCHA DOS SANTOS  
RAFAEL DOS REIS MAZETTO  
AMANDA MENEZES DE ALMEIDA  
DENISE ABADIA PACHECO  
PATRÍCIA BARBOSA RIBEIRO  
MARIANA BORGES TEIXEIRA  
**Gerente de Serviço em Saúde I**

DIOGO AVELINO DE BARROS  
MATHEUS DA SILVA BORGES  
CLAYTON MESSIAS COSTA  
FLAVIA CÂNDIDO MARTINS  
**Auxiliares de Gerência**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 6333, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria do Agronegócio da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria do Agronegócio da Prefeitura Municipal de Uberaba:

LUIZ CARLOS FERNANDES SAAD  
**Secretário**

SÁTHIA SILVA DE ALMEIDA  
**Secretária Adjunta**

LUIZ OTÁVIO DE QUEIROZ VIEIRA  
**Departamento de Inspeção Municipal**

JOÃO CARLOS CARONI  
**Chefe do Departamento de Abastecimento**

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA  
**Chefe da Seção de Feiras Livres**

CLEIDE INÁCIO DE OLIVEIRA E SILVA  
**Chefe da Seção de Gestão de Contratos e Convênios**

ANDRÉ LUIS MENDES NAME  
**Assessor IV**

SUENNIA ROSA ALVES  
**Assessora de Apoio ao Gabinete**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6334, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Uberaba:

WELLINGTON CARDOSO RAMOS  
**Secretário**

GUSTAVO MORI FERREIRA  
**Secretário Adjunto**

CARLOS ALBERTO BARBOSA SIQUEIRA  
**Superintendente de Defesa Social**

ULISSES TEIXEIRA LAMAS  
**Superintendente de Trânsito e Mobilidade Urbana**

ALESSANDRO GONÇALVES DAS NEVES  
**Coordenador de Suporte às Juntas de Recursos**

GEICYELLE COSTA DO PRADO MELO  
**Chefe da Seção de Fiscalização**

JOSÉ EDUARDO NUNES DOS ANJOS  
**Chefe da Seção de Operação e Monitoramento de Transporte Coletivo**

PATRÍCIA CASTANHEIRAS FREITAS FURTADO  
**Chefe da Seção de Transportes Especializados**

LEONARDO DOS REIS NASCIMENTO  
**Chefe da Seção de Pesquisas e Projetos**

TALITA DUARTE RODRIGUES  
**Chefe da Seção de Sistema Viário**

CLEIDE SOARES DE JESUS  
**Chefe da Seção de Controle e Processamento de Infrações**

HÉLIO DOS REIS DOS SANTOS  
**Chefe da Seção de Educação no Trânsito**

ROBERTO MAURO DIAS  
**Chefe da Seção de Fiscalização no Trânsito**

EVALDO FAQUINELI DOS REIS  
**Coordenador da Defesa Civil**

EDSON EURÍPEDES DA SILVA  
**Assessor Jurídico**

RENATA APARECIDA FERREIRA VELOSO SANTOS  
**Assessora de Apoio ao Gabinete**

ANA CLÁUDIA SIMÕES RESENDE SILVA  
GIORDANY FRANCISCO NASCIMENTO  
**Assessores II**

SARA MARCOLINA JANUÁRIO  
PAULA RAFAEL OLIVEIRA  
MARIANA APARECIDA EXPEDITO  
**Assessores I**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 6335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uberaba:

MARLUS SÉRGIO BORGES SALOMÃO  
**Secretário**

MARCO TÚLIO MACHADO BORGES PRATA  
**Secretário Adjunto**

JANAINA DOS REIS COUTINHO ALVES  
**Superintendente de bem-estar-animal**

OLAVO RODRIGUES DA SILVA  
**Chefe do Departamento de Controle Ambiental**

JEAN PIERRE DA SILVA ESTEVAM  
**Chefe do Departamento de Recursos Ambientais**

MARILANE DE PAULA PEREIRA  
**Chefe do Departamento de Planejamento, gestão, Projetos e Convênios**

GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS VASCONCELOS  
**Chefe do Departamento de Paisagismo e Horto Florestal**

LETÍCIA REZENDE GIANI  
**Chefe Interina da Seção de Educação Ambiental**

ROGGER BRUNO SOUZA SANTOS  
**Chefe da Seção de Desenvolvimento Ambiental e Urbano**

ROGGER BRUNO SOUZA SANTOS  
**Chefe Interino da Seção de Gestão do Zoológico e Parques**

AMANDA ANDRADE OLIVEIRA  
**Chefe da Seção do Horto Florestal, Praças, Jardins e Paisagismo**

LETÍCIA REZENDE GIANI  
**Assessora de Normatização e Controle Processual**

ILSON FERNANDO NAVES DE ARAÚJO  
**Assessor III**

KARINA HELENA MARTINS  
CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES  
**Assessores II**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6342, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria Especial de Comunicação da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria Especial de Comunicação da Prefeitura Municipal de Uberaba:

KEILA CRISTINA RICETO CARVALHO  
**Secretária**

ALEX DO ESPÍRITO SANTO MORAES MAIA  
**Chefe da Seção de Mídia Digital**

OSWALD BURATO DE MORAES  
**Chefe da Seção de RTV**

MARIA CÂNDIDA SAMPAIO  
SILVIA BEATRIZ BESSA  
**Assessoras III**

CRISTIANO MALTA LASMAR  
MARCO AURÉLIO FERREIRA CURY  
**Assessores II**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6343, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020****EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - PROETI.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 10.031, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei n.º 10.203, de 21 de agosto de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão do Programa de Educação em Tempo Integral – PROETI.

FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS MELO  
BEATRIZ HELENA DOURADO  
**Coordenadores I**

RODRIGO CÉSAR ALVES ARAÚJO  
**Coordenador II**

ROSANE CRISTINA DUARTE GALLES  
BRUNO ARAÚJO RODRIGUES  
CINTHYA LUCIANA SISCONETO BRANDÃO  
EDIVALDO MATIAS CARVALHO  
SÔNIA MARIA BERNARDINO DA COSTA  
**Coordenadores de Modalidade**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deve comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 6344, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberaba:

MARCO TÚLIO AZEVEDO CURY  
**Secretário**

ANNA MAIA JAMPAULO DE ANDRADE  
**Coordenadora Especial de Políticas Públicas para as Mulheres**

MÁRCIO ANTONÂNGELO  
**Coordenador da Unidade de Atenção ao Idoso**

JESSICA BRENDA BRANQUINHO SOUZA  
**Assessora de Apoio ao Gabinete**

VEREDIANA PEREIRA DE FREITAS  
**Assessora Executiva Casa dos Conselhos**

ISABEL CRISTINA CAPUZZO DE PAULA PIRES  
**Assessora Jurídica**

ALINE RODRIGUES DA SILVA  
**Chefe do Departamento de Proteção Social Básica**

FERNANDO AUGUSTO BORGES SILVA  
**Chefe do Departamento de Gestão de Benefícios e de Transferência de Renda**

RAQUEL PARANHOS NOGUEIRA  
**Chefe do Departamento de Contabilização Geral**

BRUNA FERREIRA BORGES  
**Chefe do Departamento de Controle de Processos e Gestão**

LARALLAYNE COSTA NOGUEIRA  
**Chefe da Seção de Apoio a Geração de Trabalho e Renda**

ELIZABETH DE ALMEIDA PINTO  
**Chefe da Seção de Apoio à Juventude**

MARIA ROSA RITA FOGUEIRO  
**Chefe da Seção de Apoio à Pessoa com Deficiência**

MANOELA SILVA MUNIZ BARRETO  
**Chefe da Seção de Atendimento Especial à Pessoa Idosa**

REINALDO SILVA MARTINS DE ALMEIDA  
**Chefe da Seção de Apoio às Organizações Não Governamentais**

DANIEL ROSA BRITO  
**Chefe da Seção de Apoio à Pessoa em Situação de Rua**

GIL GONÇALVES GOMES  
SANDRO CALDEIRA SANTANA  
LAIS SANCHES NARVAEZ FELIPINI  
FABÍOLA FARIA RAPHAEL  
RODNEI HENRIQUE NOGUEIRA  
EDUARDA CARTAFINA BARBOSA DE SOUSA  
MATEUS MÁRCIO BARBOSA  
MICHELLE CARVALHO SANTOS  
JUCIARA MOUTA LIMÍRIO  
KARLA FERNANDA MONTEIRO  
RICARDO FALASQUE JÚNIOR  
DARLE NUNES BARROS  
ALEXANDRE ALVES MACIEL  
**Gerentes de Unidade Social I**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6345, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras da Prefeitura Municipal de Uberaba:

FABIO JOSÉ MACIOTTI COSTA  
**Secretário Adjunto**

GILMAR BENEDITO MARQUES  
**Superintendente de Serviços Urbanos**

FERNANDO BERTO NASCIMENTO  
**Superintendente de Obras e Fiscalização**

ALISSON DE OLIVEIRA CARRAMILO  
**Diretor da Diretoria de Iluminação e Telegestão**

MARCO ANTÔNIO VIEIRA LIMA  
**Diretor da Diretoria de Infraestrutura Urbana**

LUIZ GUSTAVO NOBIS SOARES  
**Chefe do Departamento de Iluminação Pública**

CARLINDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Chefe do Departamento de Cemitérios**

NELSON LOPES VELUDO  
**Chefe do Departamento de Gestão do Centro Operacional**

GIOVANI ROSA E ROSA  
**Chefe do Departamento de Obras Públicas Terceirizadas**

LUIS CARLOS AFONSO  
**Chefe do Departamento de Obras Públicas**

ANDERSON FARIA DE LIMA  
**Chefe do Departamento de Saneamento Urbano**

PÂMELLA SAYONARA DE MORAIS  
**Chefe da Seção de Fiscalização de Obras Públicas, Viárias e Drenagem**

JOÃO PAULO ROSO DE SOUZA  
**Chefe da Seção de Execução Direta de Edificações Públicas, Obras Viárias e Drenagem**

ELIANE MIZIARA PASSAGLIA  
**Chefe da Seção de Pessoal**

PAULA VIRGINIA ROCHA VENTURA  
**Assessora Jurídica**

RODRIGO CARDOSO DE PAIVA  
**Assessor IV**

RONDINELLE GOMES DE SOUSA  
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA CUNHA  
VIVIAN BELLOZI FONSECA  
FERNANDA BORGES CORREA MARIANA  
**Assessores de Apoio ao Gabinete**

JOSÉ MARIA BARRA  
**Coordenador Geral da Unidade Gerencial de Projetos**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº. 6346, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**EXONERA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEG.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso III do artigo 88 da L.O.M., na Lei Delegada nº. 04, de 21 de Setembro de 2.005,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera **ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, do exercício do cargo em comissão de **Secretário Executivo**, do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG.

**Parágrafo Único.** O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá se dirigir ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 6347, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - FCU**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com as Leis Complementares nº 492, de 21 de maio de 2015, 512 de 04 de janeiro de 2016 e 593 de 13 de Junho de 2019.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão da Fundação Cultural de Uberaba – FCU.

MARCELO PALIS DE VASCONCELOS  
**Presidente Interino**

MARCELO PALIS DE VASCONCELOS  
**Presidente Adjunto**

CARÍCIO FORNAZIER JÚNIOR  
**Assessor Jurídico**

IZABEL CRISTINA ALVES DURYNEK  
**Assessora de Comunicação**

FLÁVIO SALGE ANDRADE CUNHA  
SANDRA REGINA ALVES MARTINS  
**Assessores de Apoio ao Gabinete**

MARIA THEREZA OLIVEIRA SANTOS  
**Chefe do Departamento de Fomento a Cultura e Patrimônio Histórico**

ELIZABETH CARDOSO DO NASCIMENTO  
**Chefe do Departamento de Ações Culturais e Assuntos Afros**

ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA  
**Chefe do Departamento de Equipamentos Culturais**

ELIEZER TIAGO DE OLIVEIRA  
**Chefe do Departamento de Regência e Formação Musical**

CARLOS VITOR SILVEIRA DE SOUZA  
**Chefe do Departamento de Museus**

ELIZABETH BEATRIZ GONÇALVES DE FREITAS  
Chefe do Departamento de Controle Interno

CARMEM DIONÍLIA AMÂNCIO DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Políticas de Igualdade Racial

WELLINGTON DONIZETE MARQUES DE LIMA  
Coordenador de Políticas LGBT

MARIA APARECIDA RODRIGUES MANZAN  
Chefe da Seção de Planejamento e Políticas Públicas

DANIELA VELLUDO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Patrimônio Histórico Cultural

GABRIELA CUNHA BENTO  
Chefe da Seção de Técnica, Logística e de Gestão de Espaços

EDNA MARA PANTALEÃO MARQUES  
Escola de Cultura e Artes de Uberaba – ECAU

THAÍS AMÂNCIO SANTANA  
Chefe da Seção de Regência e Formação Musical

JULIANA BEATRIZ BATISTA DE CARVALHO  
Chefe da Seção de Cotação, Compras e Apoio à Licitação

KARINA DE OLIVEIRA FARIA  
Chefe da Seção de Protocolo, Patrimônio e Arquivo

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 6348, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

##### EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e nas Leis Complementares nº. 133/98, 449/2011 e alterações posteriores.

##### DECRETA:

**Art. 1º.** Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão da Secretaria de Educação.

TELMA FRANCO MELO  
ANA MARIA RIBEIRO GONÇALVES  
SANDRA MARA SOARES  
Diretor Escolar II

THAYTIANE DE FREITAS BERALDO MACIEL  
CÉLIA CRISTINA DINONE  
ROGÉRIO CÉSAR FERREIRA  
Diretor Escolar III

ANA LÚCIA VIEIRA  
CRISLENE SANTANA DE OLIVEIRA SOUZA  
KEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA  
Diretor Escolar IV

JOANA DARC JARDIM COSTA RODRIGUES  
LIDIA PEDROSA DE ASSIS COSTA  
Vice- Diretor II

LUCIANA VIEIRA BORGES  
MARISTER MONTEIRO  
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA  
JOANA D'ARC GONÇALVES DE LIMA  
CHRISTIANE DE OLIVEIRA LACERDA PEREIRA  
THIAGO DE OLIVEIRA TERRA  
MARY CRUVINEL DA SILVA  
VALÉRIA CRISTINA REGGIANI CUNHA  
CLEA MARLUCE DE OLIVEIRA

PATRÍCIA DE CASTRO BARBOSA OLIVEIRA  
DANIELA TOLEDO DE MELO AGOSTINHO  
**Vice-Diretor III**

SIDNEY LUIZ DA COSTA  
CLÁUDIA MARTINS CARVALHO MARQUES  
SUELI BARBOSA HIGINO  
RAFAEL AUGUSTO PEREIRA VELASCO  
SIDNEA SOARES DOS SANTOS  
CRISTIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA  
RENATA PRATA STACCIARINI  
**Vice-Diretor IV**

ZORAIA CRISTINA GUISSONI DA CUNHA  
**Diretor de CEMEI I**

GISLAINE APARECIDA DE SOUZA  
DANIELA DE PAULA MATOS MAEDA  
DENISE VIEIRA LACERDA MIRANDA ALVES  
TÂNIA CRISTINA AGUIAR CAETANO REZENDE  
LILIAN JOSÉ DE SOUZA  
ALINE SENA OLIVEIRA  
LUCIENE PASSOS DA SILVA  
POLIANE CRISTINE ROSA  
JEANE MADELENE CORRÊA NEVES  
OSANA ALDASIMONIA CÂNDIDA SILVEIRA VIEIRA  
GRAZIELE CRISTINA GIANVECCHIO  
CLÁUDIA LÚCIA CARNEIRO  
**Diretor de CEMEI II**

**Parágrafo único.** Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas exonerações, deve se dirigir ao Departamento de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Educação, no prazo máximo de três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 6349, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

#### EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSEV

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso IV do artigo 88 da L.O M., e na Lei Delegada nº. 11, de 28 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº. 11.234/2011 e pela Lei nº. 13.215/2019.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV

WELLINGTON GAIA  
**Presidente**

JOÃO BATISTA PARANHOS JÚNIOR  
**Diretoria Executiva**

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
**Superintendente Jurídico**

GISLENE VELUDO ROSSI  
**Chefe do Departamento Administrativo**

ANA CLÁUDIA ZANQUETA SILVA  
**Chefe da Seção de Contabilização**

JULIA WAZIR CANASSA  
**Chefe da seção de Perícias Médicas e Serviço Social**

CLÁUDIA INÁCIO DE FREITAS  
**Controladoria-Ouvidoria**

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6350, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 488, de 04 de maio de 2015.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais que menciona, do exercício de cargos em comissão, da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

MARCELO VENTUROSO DE SOUSA  
**Presidente**

ANDERSON ROMERO FREITA  
**Assessor Jurídico**

MARCELA BARONI SCUSSEL MAUAD  
**Chefe do Departamento Contencioso**

NEILON NICE DE SOUSA ALVES  
**Chefe do Departamento de Gestão e Operações**

VANDERLÉIA ROSA COELHO ANGOTTI LEDIER  
**Chefe da Seção de Planejamento e Finanças**

REGIANE MARIA NERY DE LIMA  
**Chefe da Seção de Fiscalização e Acompanhamento de Preços**

CLAUDIR MATEUS GORDINHO RODRIGUES DA SILVA  
**Assessor de Apoio ao Gabinete**

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6351, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAN” – FETI**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com as Leis Complementares nº 490, de 04 de maio de 2015, 574, de 22 de março de 2018, 588, de 16 de abril de 2019, 589, de 02 de Maio de 2019 e 591, de 11 de junho de 2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsan”.

EDUARDO FERNANDES CALLEGARI  
**Presidente**

CARLOS UMBERTO BEIRIGO  
FERNANDO FERREIRA CORDEIRO  
**Assessores IV**

LUCIANO SOARES NETO  
**Assessor III**

LUCIANA CIABOTTI  
**Assessora I**

GISELE TERRA SILVA  
**Assessora de Apoio ao Gabinete**

LUCIANO MOTA REIS  
**Auditor**

FABIANO RENATO SILVA  
**Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios**

LINDOMAR PIRES FERREIRA  
**Chefe do Departamento de Desenvolvimento Profissional**

MARCELA FAGUNDES SOUZA ALVAREGA  
**Chefe do Departamento de Captação de Recursos e Planejamento**

LEDIVANIA CARDOSO  
**Chefe da Seção de Compras e Licitação**

JOAQUIM LEOCÁDIO DA SILVA  
**Chefe da Seção de Logística, Patrimônio e Arquivo**

ELAINE LEMOS ARAÚJO DA SILVA  
**Chefe da Seção Pedagógica e Profissional**

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 6352, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 19 de Dezembro de 2018.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera os profissionais abaixo, do exercício de cargos em comissão, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO  
**Presidente**

FLÁVIO HENRIQUE BERNARDES DOS SANTOS  
**Presidente Adjunto**

FAUSTO DE SOUSA PINTO FILHO  
**Chefe do Departamento de Lazer**

EVANDRO BATISTA DE ANDRADE  
**Chefe de Planejamento, gestão, Projetos e Convênios**

LUCIANA NUNES FERREIRA  
**Assessora de Apoio ao Gabinete**

FÁBIO LACERDA MONTEIRO  
**Assessor Jurídico**

LUCIANO DA COSTA FERREIRA  
**Chefe da seção de Paradesporto**

EURÍPEDES BARSANULFO ROCHA  
**Chefe da Seção de Esporte de Alto Rendimento**

MARCELO FACURE PORTUGAL (Decreto 4055/2019)  
JULIO CESAR FILHO  
**Chefe da Seção de Esportes Participativos**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
**Chefe da Seção de Gestão do Parque das Acácias**

DIRON FRANCISCO NUNES  
**Chefe da Seção de Complexo Esportivo e Praças**

MARCOS ROBERTO SANTOS MENEZES  
**Chefe da Seção de Captação de Recursos**

OCIMAR DOS SANTOS  
**Assessor III**

ANGELINE FERNANDES RICKEN  
**Assessor Esportivo I**

HEBER OLIVEIRA MAZETTO  
**Assessor Esportivo II**

ANTÔNIO MASSON NETO  
ALEXANDRE APARECIDO LEANDRO  
ROBSON ALEXANDRE ROMUALDO  
ROBSON DE OLIVEIRA MELO  
NILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
**Coordenadores de Módulo Esportivo I**

ANA CAROLINA DE MIRANDA MACIEL  
KAREM RESENDE LIMA  
ALEXANDRO CARLOS BARRETO  
MARCOS PEREIRA DE SOUZA  
RODRIGO SILVA  
JONATHAN MATHEUS DAMASCENO DORNELES  
SUZANA APARECIDA SILVA  
OLAIR DE MELO JÚNIOR  
**Coordenadores de Módulo Esportivo II**

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de Novembro de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

---